

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em <u>28</u> de <u>5.67</u> de <u>9021</u>
TAGIS
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

## 012 PROJETO DE LEI Nº /2021 21 de Setembro de 2021

DENOMINA NOME DE BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha. Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado o Bairro Santa Cruz, conhecido como " Baixada", localizados nas ruas Domingos Gonçalves Lima, Rua Luiz Loureiro Tavares, Rua Edézio Vieira, Rua José Vieira de Matos, Rua Carvalho Neto, Rua Antonio Rito de Melo, Rua Gumerssindo Bessa, Travessa São João, Rua Santa Cruz e até a Rodovia SE200 que ficará denominado Bairro Santa Cruz -Nesta.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Setembro de 2021. Sammho de Manal Al Rosenbra

(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

Le J. de Melo

cel Pereira de L. e Lima

Dioderio Soures Cardoso